



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SA**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 222 / 2023 - CGASA (11.01.07.02.04)

Nº do Protocolo: 23241.003210/2023-17

Santo Augusto-RS, 20 de outubro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 318, de 18 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de Fevereiro de 2021, seção 2, pag. 21, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Art. 23 e o Art. 5º incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 195, de 21 de setembro de 2021.

II - RECONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, designando para sua composição os seguintes integrantes:

Representantes Docentes:

- RENIRA CARLA SOARES - Coordenadora
- MAURICIO CRISTIANO DE AZEVEDO
- PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA

Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- CARLA MICHELI MARON ARAÚJO - Vice Coordenadora
- DANILO GARCIA WEICH
- SANDRA OLÍVIA NECKEL AZAMBUJA

Representantes Discentes:

- BRENO LUCAS CAVALHEIRO
- ERNESTO IMHOF
- HENRIQUE TREINO BASSO

Representantes da Sociedade Civil:

- LILIAN BAUNGRATZ DE OLIVEIRA
- UIANES LUIZ ROCKENBACH BIONDO

III - Esta Portaria Eletrônica é válida até 20 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 11:18)

MARCIA FINK
DIRETOR - TITULAR
GDGSA (11.01.07.02)
Matrícula: 1846520

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
222, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de
verificação: **eb25b19d07**